

Objeto: EIRELI.
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da prestação de serviços a AGEPAN que corresponde a modificação do montante mensal de R\$ 16.268,92(dezesseis mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) para R\$ 19.310,71 (dezenove mil, trezentos e dez reais e setenta e um centavos), pelo período remanescente a vigência contratual, com efeitos a partir da assinatura desta alteração, os demais termos permanecem inalterados.

Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Assis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001441890001 - Contratos AGEPAN, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Amparo Legal: Art. 61 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 24/05/2021

Assinam: Carlos Alberto de Assis, Telma Cristina Fernandes Henriques e Edio de Souza Viegas

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN Nº. 22, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de pessoas infectadas pelo Coronavírus (Covid-19), em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a vulnerabilidade da população carcerária, pelas características arquitetônicas das Unidades Prisionais;

CONSIDERANDO o alto índice de ocupação dos leitos especializados no tratamento da Covid-19 nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os dados apresentados pelo Boletim Epidemiológico – Coronavírus Covid-19, emitido diariamente pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, demonstrando o aumento no índice de contágio do vírus na capital e no interior do Estado; e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.693, de 9 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial n.º 10.532 de 10 de junho de 2021, página 2, que institui medida restritiva e temporária voltada ao enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus no território do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar o prazo da suspensão das visitas presenciais nos Estabelecimentos Penais de Regime Fechado, Semiaberto, Aberto e Casa do (a) Albergado (a) do Estado de MS, sob a égide da AGEPEN, bem como as atividades de assistência religiosa e as ações das instituições cadastradas nesta autarquia, visando à proteção dos servidores, presos e dos visitantes.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação **até o dia 28 de junho de 2021.**

Campo Grande - MS, 10 junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agepen/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO: